



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS/SMJ**  
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993)

**RESOLUÇÃO Nº. 03, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ**, com base na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação nº 117/93, de 16 de Fevereiro de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 1301/2010, de 14 de Dezembro de 2010, resolve em reunião ordinária e deliberativa, realizada no dia 06 de Março de 2017.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprova a convocação da I Fórum Municipal de Vigilância em Saúde com tema "Vigilância: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade" com o eixo Principal: Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como direito de Proteção e Prevenção da Saúde do povo brasileiro. Fortalecimento dos programas e ações de Vigilância em Saúde" a ser realizado no dia 11 de Abril de 2017, na Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, para escolha de delegados para Etapa Regionais, referente a 1º Conferência Nacional de Vigilância em Saúde.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá /ES, 06 de Março de 2017.

  
**SIRLEIDE PESENTE KERCKHOFF**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS/SMJ



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE- CMS/SMJ**  
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO**

Homologo e declaro como Secretária Municipal de Saúde - CMS/SMJ, que a Resolução nº 03/2017, de 06 de Março de 2017, aprova a convocação da I Fórum Municipal de Vigilância em Saúde com tema "Vigilância: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS Público de Qualidade" com o eixo Principal: Política Nacional de Vigilância em Saúde e o fortalecimento do SUS como direito de Proteção e Prevenção da Saúde do povo brasileiro. Fortalecimento dos programas e ações de Vigilância em Saúde" a ser realizado no dia 11 de Abril de 2017, na Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, para escolha de delegados para Etapa Regionais, referente a 1º Conferência Nacional de Vigilância em Saúde.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 06 de Março de 2017.

**GEOCONDA CALDEIRA ESPÍNDULA**  
Secretária de Saúde- CMS/SMJ